

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso X do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2023 - SESA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE QUE SE DESLOCAM ATÉ A CIDADE DE FORTALEZA PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em favor de CAMILLE FORTUNA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, CPF/MF nº 619.361.113-49 e FRANCISCO JUAREZ CRUZ DE VASCONCELOS FILHO, representados pela sua Procuradora **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ: 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 07 de Junho de 2023.

LYANA CARVALHO VERAS
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE